

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

POR PORTARIA N° 2541/2015

Dispõe sobre Cessação e Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8515655-46.2015.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, em virtude do falecimento do servidor Ednardo Hermínio dos Santos, ex-Técnico Judiciário / AJ32, matrícula nº 200687.1/9, ocorrido em 01 de outubro de 2015, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder a referida gratificação, no mesmo valor, à servidora RENATA SALES DE CASTRO, Analista Judiciária / SPJNS, matrícula nº 8770.1/8, lotada na Secretaria da 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 do mês de novembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

POR PORTARIA N° 2532/ 2015

Dispõe sobre pedido de exoneração de servidora de cargo efetivo

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8516434-38.2014.8.06.0000, bem como a necessidade de regularização funcional,

RESOLVE exonerar, de ofício, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora MARIA FLORINDA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 95835. do cargo de Escrevente, a partir de 01 de novembro de 1988.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

POR PORTARIA N° 1171 /2015 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8517393-72.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de ROBERTO ÍTALLO MOURÃO, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 9447, 07 (sete) diárias, sendo, 06 (seis) com pernoite, no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais), em virtude de deslocamento à(s) Comarca(s) de Barbalha, com o objetivo de auxiliar o Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período(s) de 06 a 12 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de novembro de 2015.